



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 840 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023 TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2023

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.-Dispensa e inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento 005/2023

FUNDAMENTO LEGAL:

Arts: 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE CULTURAMA

OBJETO:

Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE para o pagamento de despesas com obra de implantação de infraestrutura para iluminação da Pista de Laço Comprido do Distrito de Culturama, objetivando fomentar a cultura e as atividades esportivas voltadas às práticas do Laço Comprido no Município de Fátima do Sul.

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o requerimento de celebração de Termo de Fomento formulado pela ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE LAÇO DE CULTURAMA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.408.605/0001-65, estabelecida no Lote nº. 46 da Quadra nº. 60, no Distrito de Culturama, Município de Fátima do Sul, MS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 967, de 28/07/2005, que declarou de Utilidade Pública a Associação do Clube de Laço de Culturama;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado cumpre todos os requisitos legais e a capacidade técnica e operacional da organização é compatível com o objeto proposto;

CONSIDERANDO que a atividade esportiva e cultural das Festas de Rodeios de Laço Comprido é bastante difundida em nosso Estado, desde meados da década de 1970, sendo realizadas festas anuais na maioria dos Municípios do Estado, atraindo turistas nacionais e de outros estados;

E, por fim, considerando que a solicitação de parceria apresentada pela Entidade é viável e de relevante interesse público, sugiro que a mesma possa ser formalizada com a Dispensa de Chamamento Público, conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 13.019/14.

Assim, submeto a presente justificativa à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e à anuência da Prefeita Municipal.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei n.º 13.019/2014 admite-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor será analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Fátima do Sul, MS, em 05 de abril de 2023.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Supervisor de Contratos e Convênios

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 111/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Srº.: **JOÃO LEONEL MEDINA RAMOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, Símbolo – DAS -102, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 05 de abril de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATO DO IPREFSUL**PORTARIA Nº 006/IPREFSUL/2023**

Extinguir a Aposentadoria do Sr **MÁRIO DA SILVA MARTINS** e dá outras Providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO **IPREFSUL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA **LEI MUNICIPAL 970/2005**.

RESOLVE

Art. 1ª Extinguir a **APOSENTADORIA** do Sr **MÁRIO DA SILVA MARTINS**, concedida através da Portaria nº028/2023, datada do dia 30 de Novembro de 2023, devido o falecimento do mesmo, no dia 30 de Março de 2023, conforme certidão de óbito livro C-021, fls 145, Termo 5.544.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPREFSUL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS,

Fátima do Sul-MS, 11 de Abril de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE